



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2023/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SES-PRO-2022/31553

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA VASCULAR E OTORRINOLARINGOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DAS UNIDADES HOSPITALARES SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: A empresa R. PACHECO QUIDA CLINICA MEDICA LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF nº 41.627.351/0001-04, com sede na Rua: da Tapagem, nº 912, Sala: G4, Bairro: Centro, CEP: 78.210-098, Cáceres/MT, e-mail: giovanil@terra.com.br, telefone: (65) 3223-4893, neste ato representado pelo Sr. RODOLFO PACHECO QUIDA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº ****8088 – SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº ****37.781-75.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº SES-PRO-2024/36976, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022**, do tipo menor preço por Grupo resolvem celebrar o presente Termo **ADITIVO**, do qual será parte integrante do Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de

Página 1 de 3

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo CEP: 78049-902
Cuiabá/MT – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

RODOLFO PACHECO
QUIDA:03303778175

Assinado de forma digital por RODOLFO
PACHECO QUIDA:03303778175
Dados: 2024.06.26 07:38:08 -04'00'





agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** do contrato, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 28/07/2024 e término em 27/07/2025**, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 com as devidas justificativas e mediante interesse da Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O **VALOR TOTAL DO CONTRATO** será renovado perfazendo o montante de **R\$ 2.013.738,00 (dois milhões treze mil e setecentos e trinta e oito reais)**, conforme especificações abaixo:

GRUPO 04 - Serviços médicos em Cirurgia Vascular para atender ao Hospital Regional de Cáceres “Doutor Antônio Carlos Souto Fontes”.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO. CIRURGIA VASCULAR. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	1	PLANTÃO	365	R\$ 1.875,60	R\$ 684.594,00
17	PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO. CIRURGIA VASCULAR. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	1	PLANTÃO	365	R\$ 1.905,60	R\$ 695.544,00
18	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CIRURGIA VASCULAR. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO	600	Valor tabela SIGTAP	R\$ 600.000,00
19	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. PEQUENOS PROCEDIMENTOS. CIRURGIA VASCULAR. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO	240	Valor tabela SIGTAP	R\$ 19.200,00
20	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. CIRURGIA VASCULAR. 4HS. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	-	CONSULTA	1.440	R\$ 10,00	R\$ 14.400,00
VALOR TOTAL:					R\$ 2.013.738,00	

Item 18 - Procedimentos conforme tabela SIGTAP (Grupo 04 – Subgrupos que se enquadrem na especialidade), retirados da tabela SIGTAP disponível em <<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>>. A quantidade de procedimentos tem como referência os registros do SISREG para o estado de Mato Grosso (Sistema Nacional de Regulação), de acordo com a demanda reprimida e valores são calculados com base nos valores da tabela SIGTAP.

Item 19 - Procedimentos conforme tabela SIGTAP (Grupo 04 – Subgrupos que se enquadrem na especialidade), retirados da tabela SIGTAP disponível em <<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>>. A quantidade de procedimentos tem como referência os registros do SISREG para o estado de Mato Grosso (Sistema Nacional de Regulação), de acordo com a demanda reprimida e valores são calculados com base nos valores da tabela SIGTAP.

Item 20 - Código SIGTAP 03.01.01.007-2.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- **Programa:** 526- Mato Grosso Mais Saúde;
- **Projeto/Atividade:** 2515 - Gestão da Atenção Hospitalar do SUS;
- **Fontes:** 1500.1002, 1600.0000, 2.500.1002, 2.500.0000, 2.600.0000, 2.600.3110, 2.600.3120, 2.602.0000;
- **Natureza da Despesa:** 33.90;
- **Elemento de Despesa:** 39.

3.2 Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes da contratação, objeto deste termo estão previstas no orçamento anual de cada Secretaria Adjunta, garantindo a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 139/2023/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

RODOLFO PACHECO
QUIDA:03303778175

Assinado de forma digital por
RODOLFO PACHECO
QUIDA:03303778175
Dados: 2024.06.26 07:39:18 -04'00'

RODOLFO PACHECO QUIDA

R. Pacheco Quida Clinica Medica Limitada

Testemunhas:

Aline da Silva Santos
Assessor Jurídico
Matrícula: 307329
SES/MT

Giulia F. Silva
Matrícula 294842
SES

